

RESOLUÇÃO Nº 24, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a aprovação para a adesão da Resolução SESA nº 560/2026 de incentivo Financeiro no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para construção de uma unidade de FisioCentro Porte I projeto padrão SESA, com área construída de 352.69m² em terreno próprio da prefeitura localizado no Lote Urbano nº 647, da quadra nº38, com área total de 4.634,00m², situado no loteamento Parque Residencial Aldeia.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a adesão da Resolução SESA nº 560/2026 de incentivo Financeiro no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para construção de uma unidade de FisioCentro Porte I projeto padrão SESA, com área construída de 352.69m² em terreno próprio da prefeitura localizado no Lote Urbano nº 647, da quadra nº38, com área total de 4.634,00m², situado no loteamento Parque Residencial Aldeia.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde